



ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA/2021

Data: 05 de outubro de 2021
Horário: Das 09h às 18h
Local: Sede do CFA – Brasília/DF

PARTICIPANTES:

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Fábio Mendes Macêdo – AC
2. Adm. Jociara Márcia da Silva Correia – AL
3. Adm. Herlígenas Corrêa de Oliveira Araújo – AP
4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
5. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe – BA
6. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE
7. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
8. Adm. Hércules da Silva Falcão - ES
9. Adm. Tiago Nóbrega Stival – GO
10. Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante - MA
11. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
12. Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli – MS
13. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG
14. Adm. Mauro dos Santos Leônidas – PA
15. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
16. Adm. Amilcar Pacheco dos Santos – PR
17. Adm. José Carlos Gomes de Souza – PE
18. Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva – PI
19. Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – RJ
20. Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende – RN
21. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober - RS
22. Adm. Ivanilda Frazão Tolentino – RO
23. Adm. Emerson Clayton Arantes - RR
24. Adm. Evandro Fortunato Linhares – SC
25. Adm. Mauro Kreuz – SP
26. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
27. Adm. Rogério Ramos de Souza - TO

B – Ausências Justificadas

1. Adm. Ellen Regina dos Santos Lobo - RR

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente Mauro Kreuz declarou aberta a sessão e cumprimentou todos os presentes. Em seguida invocou o Plenário a se recolher em um minuto de silêncio em homenagem a todas as vítimas da COVID-19, em especial, pelo falecimento da irmã do Cons. Pedro Alencar, a quem reiterou sentimentos de pesar.

2. APRECIÇÃO DAS ATAS DAS 7ª E 8ª SESSÕES PLENÁRIAS, REALIZADAS NOS DIAS 19 E 20 DE AGOSTO DE 2021, EM BRASÍLIA/DF. – DELIBERATIVO

Em apreciação, aprovada por unanimidade de votos

3. CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES DA PRESIDÊNCIA

O Presidente Mauro Kreuz passou a palavra ao Vice-Presidente, Adm. Rogério Ramos e este informou da alegria de estar presente na sessão plenária. Reportou-se à pandemia, salientando o restabelecimento gradual da normalidade, além da recuperação econômica e financeira do CFA. Ressaltou a importância das sessões plenárias como contribuição para o Conselho e para a profissão de Administrador. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz procedeu à citação da parábola “A cobra e o serrote”. Ao final fez breve explanação sobre a parábola e sua aplicação na vida social, institucional e profissional. Em seguida, indagou se havia itens a serem excluídos da pauta, sendo requerida a exclusão do item 19 (**Proposição de homenagem ao Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior**) pelo Cons. Marcos Kalebbe, Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos e do item dos itens 17 (**Realização do XVII Fórum Internacional de Administração – FIA em 2022**) e 18 (**Realização do Encontro Regional dos Profissionais de Administração – ERPA em 2022**), pelo Cons. Gilmar Camargo, Diretor de Relações Internacionais e Eventos que solicitou ainda, a inserção do item 29 como item 17 da pauta. Com a palavra, o Cons. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro solicitou regime de urgência para apreciação da Nota Técnica da Auditoria e do parecer da CAF. O Cons. Mauro Leônidas solicitou a inclusão de moção especial. Foram solicitadas ainda, a inclusão dos itens Retomada dos Workshops, pelo Cons. Fábio Macêdo, Diretor de Gestão Pública; Imersão Estratégica, pela Cons. Cláudia Stadtlober, Diretora de Formação

Profissional; Carteira de Identidade Profissional Digital, Controladoria Geral da União e Big Data, pelo Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto e Universidade Corporativa do Administrador, pelo Presidente Mauro Kreuz. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz informou que o Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CFA, Cons. Hércules Falcão solicitou regime de urgência na apreciação da minuta de Resolução Normativa referente ao Regulamento Eleitoral, sendo esclarecido pelo Presidente Mauro Kreuz que isto implica que em relação ao assunto caberá somente pedido de vista de mesa, o que foi acatado pelo Plenário. Ato contínuo, o Presidente Mauro Kreuz passou a palavra ao Cons. Mauro Leônidas, Vice-Diretor de Formação Profissional. O Cons. Mauro Leônidas informou que hoje, dia 05/10, é o Dia Nacional de Micro e Pequenas Empresas e parabenizou os microempreendedores. Em seguida, se reportou à participação do Presidente Mauro Kreuz em homenagem ao Dia do Administrador, realizada no dia 23/09 na Câmara Municipal de Belém e à homenagem na Assembleia Legislativa, ressaltando que esta última não contou com a presença do Presidente Mauro Kreuz. Que naquela ocasião foi apresentado vídeo do Presidente Mauro Kreuz parabenizando os administradores do Estado do Pará. Em seguida, projetou vídeo da Deputada Estadual que propôs a homenagem na Assembleia Legislativa homenageando o Presidente Mauro Kreuz e os demais Conselheiros Federais. Ato contínuo, o Cons. Mauro Leônidas procedeu à entrega de certificado ao Presidente Mauro Kreuz. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente Mauro Kreuz informou que o Encontro Maranhense de Administração (EMAD), realizado no período de 23 a 25/09/2021 foi extraordinário e que foi fantástica a homenagem prestada Adm. José Samuel de Mello Júnior, ex-Conselheiro Federal e ex-Presidente do CRA-MA. Que naquela ocasião entregou a homenagem do CFA, juntamente com o Cons. Marcos Kalebbe, registrando que este foi às suas próprias expensas a São Luís/MA. Com a palavra, o Cons. Jorge Henrique Mariano agradeceu ao Plenário em nome do Adm. Jaylson Nunes, Presidente do CRA-MA e da ex-Conselheira Federal, Adm. Aline Mendonça pela homenagem prestada pelo CFA. Em seguida, o Presidente Mauro Kreuz registrou a presença do Cons. Federal Suplente por Roraima, Adm. Emerson Arantes.

4. HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 604, DE 1º/09/2021 QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SUBSEÇÕES PELOS CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE 01/09/2021.” (PRESIDENTE) – DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz esclareceu que quando da apreciação da referida minuta de Resolução Normativa na 7ª sessão plenária realizada em 19/08/2021 foi proposta a inclusão da concessão do prazo de 180 dias para os CRAs promoverem adequação das suas unidades de representação ao disposto na então minuta de Resolução Normativa e que esta inclusão foi promovida por meio de *ad referendum* da Presidência do CFA, que culminou com a edição da Resolução Normativa CFA nº 604, de 1º/09/2021. Em apreciação, por unanimidade de votos o Plenário homologou o *ad referendum* à Resolução Normativa CFA nº 604/2021.

5. HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 605 QUE “PRORROGA A VIGÊNCIA DA RN CFA Nº 600, DE 30/06/2021 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DE DÉBITOS”. (PRESIDENTE) – DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz esclareceu que a vigência da Resolução Normativa CFA nº 600/2021 foi prorrogada de 30/06/2021 para até 31/12/2021 quando da 7ª sessão plenária, realizada no dia 19/08/2021 e que a referida prorrogação foi condicionada à consulta aos Presidentes dos CRAs. Informou que houve manifestação de somente dois Presidentes e que estes foram favoráveis. Em apreciação, por unanimidade de votos o Plenário homologou o *ad referendum* à Resolução Normativa CFA nº 605/2021.

6. APRECIÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA REFERENTE AO REGULAMENTO ELEITORAL. (CPE) – DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz informou que o rito para apreciação da minuta de Resolução Normativa referente ao Regulamento Eleitoral será diferente, que serão feitas as apresentações dos destaques e estes serão apreciados pontualmente, salientando que a análise do Regulamento seguirá a ordem sequencial dos artigos. Informou que os destaques que forem aprovados serão encaminhados para redação da Comissão Permanente Eleitoral (CPE), em seguida para análise da Assessoria Jurídica do CFA e por fim, encaminhado para apreciação na próxima sessão plenária, também em regime de urgência. Em continuidade, procedeu-se a apreciação dos destaques propostos pelos membros do Plenário. Ao final, o Presidente Mauro Kreuz cumprimentou o Plenário pelo trabalho realizado. Com a palavra, o Cons. Evandro Linhares solicitou atenção com relação ao edital das eleições, solicitando que ele fosse compartilhado com os Conselheiros Federais antes da sua publicação, salientando a necessidade de separar o momento das eleições no Sistema CFA/CRAs do período das eleições nacionais e municipais. Ato contínuo, o Cons. Hércules Falcão, Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral agradeceu a participação dos colaboradores do CFA no desenvolvimento do Regulamento Eleitoral e na contratação da empresa. Ressaltou que o novo Regulamento imputa uma responsabilidade muito grande aos Conselheiros Regionais pelo fato de a primeira decisão ser realizada pelo Conselho Regional. Que a responsabilidade do Conselheiro Federal não acaba aqui e agradeceu, em nome de toda a Comissão, o apoio prestado pelo Presidente Mauro Kreuz. Com a palavra, o Cons. Gilmar Camargo sugeriu verificar a possibilidade da realização da eleição pelo período superior a um dia e que na apreciação da Resolução Normativa seja apresentado o calendário das eleições. Ao final, o Presidente Mauro Kreuz agradeceu aos membros da Comissão e aos colaboradores, Dr. Marcelo Dionísio, José Carlos, Juliana dos Reis, Rosilane Resende e Ediberto Oliveira e saudou os membros do plenário.

7. APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CFA – EXERCÍCIO 2022. (PRESIDENTE) – DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz lembrou aos Conselheiros que neste ano foram necessárias algumas alterações no calendário no decorrer do exercício e que se preciso no ano que vem adotar-se-á o mesmo procedimento. Informou que o calendário não prevê nenhuma reunião para o mês de setembro, mas que espera que em 2022 seja possível realizar sessão plenária presencial em homenagem ao dia do Administrador na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e que se isto se concretizar promover-se-á a inclusão de atividade no calendário do CFA para o referido mês. Salientou que a proposta em apreciação prevê o número mínimo de reuniões estabelecidas pelo Regimento do CFA. Após análise e promovidas alterações sugeridas pelos membros do Plenário o calendário de reuniões do CFA para o exercício de 2022 foi aprovado por unanimidade de votos.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (PRESIDENTE) – DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz informou que a Comissão designada para tratar da questão no âmbito do CFA apresentou àquela Presidência relatório (Documento SEI nº 1021331, Processo SEI nº 476900.000382/2021-19). Ato contínuo passou a palavra ao Adm. Isaias dos Santos, Coordenador de Recursos Humanos e de Apoio Administrativo do CFA e Coordenador da Comissão em referência. Com a palavra, o Adm. Isaias Santos informou que será necessária a contratação de empresa de consultoria para a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no CFA, especificamente para ações como o inventário de dados, levantamento de processos, busca de *gaps* e lacunas e que algumas atividades requerem *expertise* para sua realização, salientando que o custo estimado é de aproximadamente R\$50.000,00. Ressaltou que o CFA precisará ainda, indicar a pessoa que será o responsável junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz citou algumas ações necessárias com base no disposto no relatório exarado pela Comissão, quais sejam: inventário de ativos de TI; análise de política e normas de segurança da informação; análise de lacunas de segurança dos sistemas de informação e da infraestrutura de TI do CFA e salientou quais serão as entregas resultantes das referidas ações: diagnóstico das lacunas de segurança; avaliação de riscos e recomendações de saneamento; avaliação do nível de segurança de informação em TI; plano de ação para eliminação ou mitigação das lacunas; plano de resposta a incidentes. Após breve discussão, por unanimidade de votos o Plenário aprovou a contratação da consultoria.

9. USO DO SEI NO SISTEMA CFA/CRAS. (PRESIDENTE) – DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz informou que o SEI está implantado hoje em 25 CRAs e que em dois Regionais, CRA-SP e CRA-RJ há resistências internas e distintas quanto à implantação integral do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Que eles utilizam o SEI somente em alguns processos que tramitam entre o CFA e aqueles Regionais. Informou que diante do investimento financeiro e do esforço empreendido pela equipe do CFA a Diretoria Executiva anuiu à intenção da Presidência de

que a partir do dia 1º de janeiro de 2022 nada mais poderá tramitar fora do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Em deliberação o Plenário aprovou a propositura por unanimidade de votos. Ato contínuo o Presidente Mauro Kreuz informou que a decisão será comunicada aos Presidentes dos CRAs quando da próxima reunião do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs.

10. **APRECIÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA REFERENTE À ANUIDADE DE 2022. (CAF) – DELIBERATIVO**

O Presidente Mauro Kreuz informou que na reunião 6ª reunião da Diretoria Executiva, realizada ontem, dia 04/01/2021 foi discutido somente o princípio de que se haveria ou não reajuste no valor da anuidade para o exercício de 2022 e que a deliberação foi pela concessão do reajuste, com base no INPC e que a apreciação dos destaques seria realizada somente na sessão plenária, para que não houve discussões redundantes. Ato contínuo, o Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino e o Presidente Mauro Kreuz apresentaram os destaques formulados por alguns Conselheiros Federais. Em deliberação o Plenário aprovou a atualização do valor da anuidade sob o INPC (10,1418%) conforme proposta pela Câmara de Administração e Finanças, por unanimidade de votos; a concessão de desconto padrão, para que haja unicidade no valor praticado em âmbito nacional, por unanimidade de votos; concessão de descontos sob os percentuais de 10% em janeiro e 5% em fevereiro, por maioria de votos e rejeitou, por maioria de votos, a proposta formulada pelo Cons. Tiago Stival que foi pela concessão de descontos de 15% em janeiro, 10% em fevereiro e 5% em março; parcelamento da anuidade, de 1º a 30/03, em até 5 vezes, aprovado por maioria de votos. Com a palavra, o Cons. Carlos Alberto, Diretor de Fiscalização e Registro solicitou a reabertura da discussão quanto ao parcelamento da anuidade e propôs que seja concedida a possibilidade de parcelamento da anuidade já a partir de janeiro e em até 5 vezes e neste caso, sem o benefício dos descontos. Em apreciação, a proposição foi aprovada por unanimidade de votos. O Cons. Marcos Kalebbe, Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos solicitou que fique claro na Resolução Normativa que o desconto é somente para pessoa física. Ato contínuo o plenário aprovou por unanimidade de votos que o desconto e o parcelamento da anuidade de 2022 ficam restritos exclusivamente à pessoa física.

11. **3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CFA. (CAF) – DELIBERATIVO**

O Contador João Gutemberg Menezes informou que de acordo com o que foi arrecadado até 30/09/2021, R\$23.434.779,17, o valor da receita orçamentária do CFA foi readequado para R\$28.000.000,00, sendo que a receita inicial prevista era de R\$20.710.000,00, implicando em um aumento de R\$7.290.000,00 (variação de 35,20%). Acrescentou que se comparar o valor proposto com o executado até setembro/2021, já realizamos 83,69% do total orçado. Que o valor das suplementações foi de R\$107.500,00 e a diferença foi alocada na reserva de contingência R\$7.182.500,00. Em apreciação a 3ª reformulação orçamentária foi aprovada por unanimidade de votos.

12. **APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CRAS ABAIXO RELACIONADOS: (CAF/AUD) – DELIBERATIVO**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino procedeu ao relato dos pareceres exarados pela Câmara de Administração e Finanças quanto às prestações de contas abaixo relacionadas:

- **Exercício 2018**

CRA-MA – Regular com ressalva em decorrência dos apontamentos: falta de conciliação bancária, divergência e impossibilidade de comprovação do saldo de restos a pagar.

CRA-PI – Regular

- **Exercício 2019**

CRA-ES – Regular

CRA-GO – Regular

CRA-MA – Regular com ressalva, as mesmas ressalvas de 2018.

CRA-MS – Regular

CRA-PB – Regular

CRA-PI – Regular

- **Exercício 2020**

CRA-AC – Regular

CRA-AM – Regular

CRA-AP – Regular

CRA-CE – Regular

CRA-GO – Regular

CRA-MS – Regular

CRA-PI – Regular

CRA-PB – Regular

CRA-RN – Regular

CRA-SC – Regular

CRA-TO – Regular

13. **PROCESSO EM GRAU DE RECURSO. (CFR) – DELIBERATIVO**

Em cumprimento ao disposto na alínea “f” do art. 7º da Lei nº 4.769/1965 o Adm. Felipe Coelho procedeu ao relato pertinente aos processos em grau de recursos informando que nesta sessão serão relatados 63 processos, sendo 53 com recursos improvidos, 4 com recursos providos, 5 devolvidos à origem em diligência, 1 devolvido por intempestividade. Informou que a Câmara de Fiscalização e Registro possui na presente data um saldo de 65 processos para análise, excluindo-se os processos a serem apreciados nesta sessão.

- Relato e julgamento de processos em grau de recurso - Recursos Providos

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.002912//2021-55 - Documento SEI nº 1019431) **Anexo nº 1.**

- Relato e julgamento de processos em grau de recurso - Recursos Improvidos

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.002912//2021-55 - Documento SEI nº 1019432) **Anexo nº 2.**

- Relato e julgamento de processos devolvidos à origem em Diligência

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.002912//2021-55 - Documento SEI nº 1019433) **Anexo nº 3.**

- Processos devolvidos à origem por intempestividade do recurso

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.002912//2021-55 - Documento SEI nº 1019434) **Anexo nº 4.**

14. **APRECIÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA QUE APROVA O REGULAMENTO DO PRÊMIO CFA. (CFP/CGP) – DELIBERATIVO**

A Diretora de Formação Profissional, Cons. Cláudia Stadllober informou que a Resolução Normativa pertinente aos prêmios foi unificada e que os processos serão enviados diretamente ao CFA, não passando mais pelos Conselhos Regionais de Administração. O Presidente Mauro Kreuz ressaltou que a denominação dos prêmios agora são: Prêmio CFA Belmiro Siqueira e Prêmio CFA Guerreiro Ramos. O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo agradeceu às equipes das Câmaras de Formação Profissional e de Gestão Pública pela realização do trabalho bicameral e salientou que o grande ganho com a unificação do Regulamento é que a partir de agora não haverá mais concorrência dos prêmios, uma vez que eles serão realizados em anos distintos e outro ganho foi trazer para o CFA a análise e o recebimento dos trabalhos. Em deliberação a minuta de Resolução Normativa foi aprovada por unanimidade de votos.

15. **APRECIÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA QUE APROVA O REGIMENTO DO CRA-DF. (CPR) – DELIBERATIVO**

A Adm. Jociara Márcia, Coordenadora da Comissão Permanente de Regimentos (CPR) informou inicialmente que no dia 23/08/2021 a Comissão enviou aos Conselhos Regionais de Administração e aos Conselheiros Federais a minuta orientativa pertinente à confecção dos Regimentos e que a minuta de Resolução Normativa pertinente ao Regimento do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal foi enviada para conhecimento dos Conselheiros Federais no dia 29/09/2021. Ato contínuo o Presidente Mauro Kreuz submeteu a apreciação sendo a minuta aprovada por unanimidade de votos. A Coordenadora da Comissão agradeceu aos membros da Comissão e colaboradores.

16. **PARTICIPAÇÃO DA ADM MULHER CFA EM EVENTOS. (CEADM) – DELIBERATIVO**

A Diretora Cláudia Stadllober procedeu à breve relato sobre a atuação da Comissão das Mulheres e informou que foi recebido convite para participação dela e da Cons. Joaciara Márcia no evento “Inspirando Mulheres Empreendedoras” a realizar-se nos dias 2 a 5 de dezembro próximo, em Aracaju/SE. Em apreciação, a participação das referidas Conselheiras Federais no evento em questão foi aprovada por unanimidade de votos.

17. **CLUBE DE VANTAGENS DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO**

O Cons. Gilmar Camargo, Diretor de Relações Internacionais e Eventos procedeu à breve relato sobre o Clube de Vantagens dos Profissionais de Administração. Ressaltou que foi um trabalho intenso pelo fato de além de ter que desenvolver uma plataforma no CFA para acolher todo o objetivo do Clube de Vantagens foi necessário ainda o envolvimento de todos os Regionais. Que alguns convênios foram firmados pelo CFA diretamente com os fornecedores e que foi solicitado aos CRAs que migrassem no Clube de Vantagem regional para a plataforma do Clube de Vantagens dos Profissionais de Administração. Salientou que a Câmara de Comunicação e Marketing desenvolveu a marca do Clube de Vantagens, assinada conjuntamente pelo CFA e pelos CRAs uma vez que não se trata de Clube de Vantagens do CFA ou do Sistema e sim, dos profissionais de Administração.

Beneficiários: profissionais de Administração devidamente registrados e adimplentes com o CRA do seu estado; os parentes diretos (pais e filhos) dos registrados, atendidas as condições para utilizar o Clube; os sócios da pessoa jurídica, devidamente registrada e adimplente com o CRA; os estudantes da área de Administração devidamente registrados com o CRA; os colaboradores do Sistema CFA/CRAs e seus dependentes diretos.

Lançamento: 28/09 (Jornada de Empreendedorismo); 05/09 (Plenária do CFA); 06/10 (XXVII ENBRA) e 17/11 (Fórum dos Presidentes)

Plataforma: <http://painelwebservice.cfa.org.br/>

Consultas: <https://webserviceclubevantagens.cfa.org.br/>

Site: <https://admclubedevantagens.com.br>

O Diretor Gilmar Camargo informou que há duas visões em relação ao que seja o Clube de Vantagens dos Profissionais de Administração, uma visão interna e a outra, externa. Interna: plataforma de informações (atração de público, captação de registros, redução da inadimplência, satisfação dos usuários, retenção de registrados, fidelização de beneficiários) e, externa: portal de benefícios (plano de saúde e odontológico; previdência complementar; financiamento imobiliário; cursos profissionalizantes e idiomas; lazer; hotelaria e gastronomia; farmácias; veículos; estética e decoração; viagens; seguros; vestuários e muito mais). Em seguida, apresentou descrição dos serviços e informou que duas pessoas de cada CRA foram treinadas para uso da plataforma do Clube de Vantagens, exceto dos CRAs ES, MT, RR e SE.

18. **REALIZAÇÃO DO XVII FÓRUM INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – FIA EM 2022. (CRIE) – DELIBERATIVO**

Item retirado de pauta pelo Diretor de Relações Internacionais e Eventos.

19. **REALIZAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO – ERPA EM 2022. (CRIE) – DELIBERATIVO**

Item retirado de pauta pelo Diretor de Relações Internacionais e Eventos.

20. **PROPOSIÇÃO DE HOMENAGEM AO ADM. JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚNIOR. (CEPE) – DELIBERATIVO**

Item retirado de pauta pelo Diretor de Relações Internacionais e Eventos.

21. **PROPOR ALTERAÇÃO NA RN 588, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020, QUE “DISPÕE SOBRE OS VALORES DAS ANUIDADES, TAXAS E MULTAS DEVIDAS AOS CONSELHEIROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (ADM. TIAGO) – DELIBERATIVO**

Item apreciado juntamente com o tópico de pauta número 10 (Apreciação da minuta de Resolução Normativa referente à anuidade de 2022).

22. **LEILÃO DO VEÍCULO CFA. (CAF) – INFORMATIVO**

O Diretor Administrativo e Financeiro solicitou ao Adm. Isaias dos Santos, Coordenador de Recursos Humanos e de Apoio Administrativo que procedesse ao relato do leilão em questão. Este informou que o processo SEI nº 476900.004067/2020-71, de caráter público, contempla todos os documentos pertinentes ao leilão em questão, momento em que explanou, detalhadamente, sobre a documentação em questão, ressaltando que o leiloeiro havia proposto o valor inicial de R\$25.000,00 e que a Presidência do CFA não acolheu aquela proposição, sendo o bem arrematado por R\$31.000,00.

23. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO CFA. (CAF) – INFORMATIVO**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que a disponibilidade financeira na presente data é de R\$19.324,698,31 ao tempo em que informou que o CRA-RS procedeu ao repasse do valor pertinente ao ressarcimento das eleições no valor de R\$94.230,92,00.

24. **CONTROLE DE RECEBIMENTO DOS BALANCETES E COTAS-PARTES DOS CRAS. (CAF) – INFORMATIVO**

O Cons. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro informou que apenas dois CRAs estão pendentes com a entrega dos balancetes, os CRAs do DF e do PR.

25. **APOIO FINANCEIRO AOS REGIONAIS. (CAF) – INFORMATIVO**

O Cons. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro informou que apenas dois Conselhos ainda estão em processo de pagamento pertinente aos apoios financeiros concedidos no ano passado, AP e MA. Que ao AP cabe ainda a devolução do valor de R\$30.000,00 e ao MA, R\$10.000,00. Informou que os pagamentos são realizados juntamente com o repasse da cota-parte, todo dia 20. Apresentou planilha e se reportou ao acordo do PA informando que o depósito está em dia.

26. **ENCERRAMENTO**

Às 18h34min o Presidente Mauro Kreuz informou que o Cons. Rogério Ramos, Vice-Presidente não poderá se fazer presente na sessão plenária de amanhã, dia 06/10 e passou a palavra para ele encerrar as atividades do dia. Com a palavra, o Cons. Rogério Ramos informou que amanhã representará a Prefeitura de Palmas/TO na Frente Nacional dos Prefeitos e no Encontro Nacional de Secretários de Finanças em Salvador/BA. Em seguida, se reportou aos trabalhos da Presidência do CFA quanto à recuperação financeira do Conselho, que ela não demanda apenas uma recuperação de receita, mas sim um ajuste nas despesas, que são tarefas difíceis e que em muitas vezes desagradamos às pessoas, mas que o trabalho conferiu nova condição e novas perspectivas ao CFA e, conseqüentemente ao profissional de Administração. Que neste período foram apresentados ao profissional produtos na área de comunicação, na área pública e em parcerias com instituições privadas, além do acompanhamento permanente das movimentações no Congresso Nacional. Que a equipe do CFA, em número, está menor, mas que tem trabalhado firme e dado conta do trabalho. Ao final, informou estar alegre por ter participando desta, realizando um belíssimo trabalho em prol da profissão.

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

Adm. Mauro Kreuz

Presidente do CFA

CRA-SP nº 85872



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 17/12/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 04/01/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1108508** e o código CRC **CFA2BFEA**.